



RESOLUÇÃO Nº 014/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - RESOLVE APROVAR O PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE **CONDICIONADOR DE AR PARA SALA CADASTRO ÚNICO - CADUNICO** APRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. SERÁ UTILIZADO O RECURSO FINANCEIRO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD.

PARAGRAFO ÚNICO: A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REGISTRADA POR MEIO DA ATA 154.

ART. 2º OS EFEITOS DESSA RESOLUÇÃO RETROAGEM A DATA DA APROVAÇÃO EM PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Derby de Castro Lacerda

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Uberaba/MG